



# Diário Oficial do **Município**

## Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano XI - Edição nº 01293 | Caderno 1

## Serviço de Água E Saneamento Ambiental de Juazeiro - Saae publica



Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

[www.saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
3CBEFED68ABFBD6BF9515EDD8FCCA3B2

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

## SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024.  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024.
- PORTARIAS Nº 059/2024 - 060/2024 - PADs

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Pregão Eletrônico



## SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225  
Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

O SAAE torna público aos licitantes e demais interessados que mediante a AGENTE DE CONTRATAÇÃO - PREGOEIRA, MIRTES CHRISTIANE LEAL MENEZES, instituído pela Portaria Municipal nº 016/2024, de 20 de fevereiro de 2024, conforme autorização contida no Processo Administrativo nº 013/2024, realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Objeto: Consiste na contratação de empresa para locação de Caminhão Hidrojateador, com capacidade total de 12.000 litros, visando atender às necessidades do Serviço de Água e Saneamento Ambiental – SAAE de Juazeiro/BA. Pregão Eletrônico nº 003/2024, onde o início acolhimento das propostas será a partir das 08:00 horas do dia 18/06/2024 e, o limite de acolhimento das propostas até as 08:30 horas do dia 28/06/2024(Horário de Brasília), abertura das propostas serão às 08:31 horas do dia 28/06/2024 (Horário de Brasília), onde o Início da sessão pública: será 09:00 horas do dia 28/06/2024 (Horário de Brasília) referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2024. Informa, ainda, que a cópia dos Editais encontra-se nos sites [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br) informações adicionais poderão ser obtidas no Setor de Licitação, na Sede do Serviço de Água e Saneamento Ambiental SAAE de Juazeiro/BA, no horário das 08:00 às 14:00 horas por meio do telefone: (74) 3614-9807 ou através do e-mail: [licitacaosaaeju@gmail.com](mailto:licitacaosaaeju@gmail.com).

Juazeiro/BA, 17 de junho de 2024.

MIRTES CHRISTIANE LEAL MENEZES  
Agente de Contratação - Pregoeira  
Portaria N° 016/2024

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030

Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

[www.saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
A601572656D497AC3F7BD1356AC269AC

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



## SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

O SAAE torna público aos licitantes e demais interessados que mediante a AGENTE DE CONTRATAÇÃO - PREGOEIRA, MIRTES CHRISTIANE LEAL MENEZES, instituído pela Portaria Municipal nº 016/2024, de 20 de fevereiro de 2024, conforme autorização contida no Processo Administrativo nº 021/2024, realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Objeto: Consiste na contratação de empresa para fornecimento de Cal virgem, CaO acima de 90,00%, para tratamento de esgoto, visando atender as necessidades do Serviço de Água e Saneamento Ambiental – SAAE de Juazeiro/BA. Pregão Eletrônico nº 004/2024, onde o início acolhimento das propostas será a partir das 08:00 horas do dia 20/06/2024 e, o limite de acolhimento das propostas até as 08:30 horas do dia 03/07/2024 (Horário de Brasília), abertura das propostas serão às 08:31 horas do dia 03/07/2024 (Horário de Brasília), onde o Início da sessão pública: será 09:00 horas do dia 03/07/2024 (Horário de Brasília), referente ao Pregão Eletrônico nº 004/2024. Informa, ainda, que a cópia dos Editais encontra-se nos sites [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br) informações adicionais poderão ser obtidas no Setor de Licitação, na Sede do Serviço de Água e Saneamento Ambiental SAAE de Juazeiro/BA, no horário das 08:00 às 14:00 horas por meio do telefone: (74) 3614-9807 ou através do e-mail: [licitacaosaaeju@gmail.com](mailto:licitacaosaaeju@gmail.com).

Juazeiro/BA, 19 de junho de 2024.

MIRTES CHRISTIANE LEAL MENEZES  
Agente de Contratação - Pregoeira  
Portaria N° 016/2024

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030

Rua do Paraiso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

[www.saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
A601572656D497AC3F7BD1356AC269AC

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Portaria



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL  
PRESIDÊNCIA  
Rua José Petitinga, nº 557, Santo Antônio,  
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.  
CNPJ: 14.659.593-0001-07 - Ins. Estadual: 71.925.225  
Tel. (74) 3614-9800 - Fax: (74) 3614-9803

## PORTRARIA/SAAE n.º 059/2024

*Nomeia e constitui comissão processante de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SAAE JUAZEIRO, Estado da Bahia, nomeado através do Decreto n.º 090/2023, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o princípio da moralidade inserido no caput do art. 37 da CF/88 exige que o Poder Público atue em estrita observância ao princípio da legalidade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, IX, XI c/c art. 2º, V da Lei Municipal nº 1.775, de 22 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna lavrada no Centro Operacional de Saneamento – COSAN,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apurar, com base na legislação municipal e federal pertinente, a veracidade e as circunstâncias inerentes à prática de suposta infração disciplinar por violação de dever funcional ao servidor temporário, **Paulo Lino da Silva**, matrícula n.º 2032, conforme relatado em comunicação interna.

**Art. 2º.** Para condução dos trabalhos, fica designada a seguinte Comissão Processante:

I – Givonete da Silva Araújo, código de matrícula n.º 0016 (Presidente);

II – Leidemeire Nunes da Silva Campelo, código de matrícula n.º 0713;

III – Maria Luísa Gomes Cavalcanti, código de matrícula n.º 1572;

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL  
PRESIDÊNCIA**  
Rua José Petitinga, nº 557, Santo Antônio,  
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.  
CNPJ: 14.659.593-0001-07- Ins. Estadual. 71.925.225  
Tel. (74) 3614-9800 – Fax: (74) 3614-9803

**Parágrafo único** – Os membros designados serão comunicados para que deem imediato início aos trabalhos aos procedimentos;

**Art. 3º.** O prazo para conclusão não excederá 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogada, por igual período, a critério da autoridade superior, com a devida motivação, com fulcro no Art. 37 da Lei Municipal n.º 1.775/2003.

**Art. 4º.** Os processos administrativos apurar-se-ão na forma física, assegurado o contraditório e ampla defesa.

**§ 1º** - Determino a assentada dos membros da comissão na presente data, para verificação da possibilidade de tomada de providências imediatas.

**Art. 5º.** Determino a citação do servidor mencionado para que tome conhecimento do inteiro teor do Processo Administrativo Disciplinar ora instaurado em atendimento ao disposto na Lei Municipal n.º 1775, de 22 de dezembro de 2003, e apresente defesa no prazo de 10 (dez) dias corridos.

**Parágrafo único.** A não apresentação de Defesa no prazo determinado acima implicará nos efeitos de revelia, consoante inteligência do art. 49 da Lei Municipal n.º 1.775, de 22 de dezembro de 2003.

**GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE**, 27 de junho de 2024.

**ANDERSON FREIRE  
DIRETOR-PRESIDENTE  
DECRETO N.º 090/2023**

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL  
PRESIDÊNCIA**  
Rua José Petitinga, nº 557, Santo Antônio,  
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.  
CNPJ: 14.659.593-0001-07- Ins. Estadual. 71.925.225  
Tel. (74) 3614-9800 – Fax: (74) 3614-9803

## PORTRARIA/SAAE n.º 060/2024

*Dispõe sobre afastamento preventivo de servidor e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SAAE JUAZEIRO, Estado da Bahia, nomeado através do Decreto n.º 090/2023, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a ata de assentada preliminar no processo administrativo disciplinar (PAD), e a deliberação de afastamento preventivo, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Determinar o **afastamento preventivo** do servidor temporário, **Paulo Lino da Silva**, matrícula n.º 2032, pelo prazo de 20 (vinte) dias, sem prejuízo de sua remuneração.

**Art. 2º.** Determino a citação do servidor mencionado para que tome conhecimento do inteiro teor do Processo Administrativo Disciplinar ora instaurado em atendimento ao disposto na Lei Municipal n.º 1775, de 22 de dezembro de 2003, e apresente defesa no prazo de 10 (dez) dias corridos.

**Parágrafo único.** A não apresentação de Defesa no prazo determinado acima implicará nos efeitos de revelia, consoante inteligência do art. 49 da Lei Municipal n.º 1.775, de 22 de dezembro de 2003.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, 27 de junho de 2024.

**ANDERSON FREIRE  
DIRETOR-PRESIDENTE  
DECRETO N.º 090/2023**